

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB. REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Quixaba- PB, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal sob a Presidência do Vereador Flávio Sousa Guedes, e secretariada pelos Vereadores: Rivonaldo Queiroz Pereira, 1º secretário e José Carlos Pereira da Silva Filho, 2º Secretário. O Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a chamada regimental, tendo comparecido os seguintes vereadores: Alberto Medeiros Andrade Ayres; Eriberto Araújo Leite; Flávio Sousa Guedes; Joaldo da Silva Medeiros; José Carlos Pereira da Silva Filho; Osmando Andrade de Medeiros; Paulo Monteiro de Sousa e Rivonaldo Queiroz Pereira. Encontrando-se ausente o vereador: Arinaldo Meira da Silva Presentes, portanto, oito dos nove vereadores, pelo que havendo o número legal, o Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e pediu ao vereador Paulo que fizesse uma citação bíblica, momento em que o mesmo leu Filipenses 2: 09, 10 ao 11. Em seguida o Presidente deu início ao Pequeno Expediente, e pediu ao Segundo Secretário para fazer à leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia 14 de abril de 2023, que após lida foi colocada em votação e recebeu oito votos pela aprovação e zero voto contra, pelo que aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu ao Primeiro Secretário para fazer à leitura do expediente em Mesa, quando o mesmo leu o parecer PPL-TC parecer PPL – TC 0002/23, favorável a aprovação das contas da Prefeita Claudia Macário Lopes, e o parecer da Comissão de Economia, Finanças Orçamento e Fiscalização, relativo à Prestação de Contas do município de Quixaba, exercício financeiro de 2020; em seguida leu o Projeto de Lei 09/2023, dispõe sobre Desmembramento de Terreno Público para fins de Construção de Unidade Básica de Saúde e Quadra Poliesportiva coberta, e dá outras providências. E não havendo outras matérias para serem lidas, o Sr. Presidente deu início a Ordem do Dia, consultou os vereadores presentes se estavam aptos a votarem as Contas do Exercício financeiro de 2020, cuja conclusão estava materializada no parecer PPL - TC 0002/2023, pelo que responderam os Vereadores que estavam aptos a votar a matéria, o Presidente esclareceu que o voto seria dado em relação ao Parecer da Corte de Contas e por isso quem concordasse com a aprovação do parecer do tribunal de contas que julga regular as contas do município de quixaba, exercício de 2020, responderia “SIM” e quem não concordasse responderia “NÃO”, e pediu

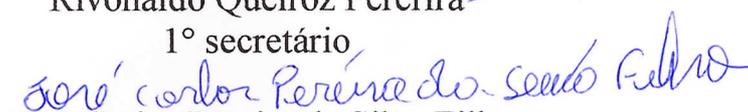
ao Secretários que fizesse a contagem dos votos. Assim, chamou nominalmente os vereadores que responderam da seguinte forma: Vereador Alberto Medeiros Andrade Ayres: voto SIM; Vereador Eriberto Araújo Leite : voto SIM; Vereador José Carlos Pereira da Silva Filho: voto SIM; Vereador Joaldo da Silva medeiros: voto SIM; Vereador Paulo Monteiro de Sousa: voto SIM; Vereador Osmando Andrade de Medeiros: voto SIM; Vereador Rivonaldo Queiroz Pereira: voto SIM; e por último votou o Presidente: Flávio Sousa Guedes, dizendo voto SIM. Encerrada a votação constatou o Presidente que houveram oito votos “SIM” e zero votos não, pelo que, em seguida, o Presidente proclamou o resultado e disse que diante da votação, por oito votos a favor e zero votos contra, havia sido aprovado o parecer do Tribunal de Contas, Parecer PPL – TC 0002/2023, e aprovada as contas do Município de Quixaba, relativas ao exercício financeiro de 2020, gestão da Sra. Claudia Macário Lopes, assim, explicou o Presidente que a Câmara é composta de nove Vereadores, presentes oito dos nove vereadores, os oito votaram “sim”, aprovando o Parecer da Corte de Contas, julgando REGULAR as citadas contas, em seguida, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrado o Decreto Legislativo, em conformidade com os termos da votação e este apresentado em plenário foi aprovada por oito votos a favor e zero voto contra. Em seguida o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei 09/2023, dispõe sobre Desmembramento de Terreno Público para fins de Construção de Unidade Básica de Saúde e Quadra Poliesportiva coberta, e dá outras providências, que recebeu 08 votos a favor e zero votos contra, pelo que aprovado por unanimidade. Ainda, o Vereador Osmando, fez um requerimento oral no sentido de que a Seja encaminhado um ofício a Prefeita de Quixaba solicitando que a mesma mande relocar uma Caixa d'água existente no Gancho (Comunidade Aroeira), tirando da frente das casas e colocando ao lado, um pouco mais afastada das casas, pois no local que se encontra além de tomar a visão das casas ainda atrapalha a passagem das pessoas. O presidente colocou em votação o requerimento Verbal o mesmo recebeu sete votos a favor e zero voto contra, pelo que aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para ser votada foi encerrado a Ordem do Dia e dado início ao Grande Expediente, quando usou a palavra o vereador Joaldo, que iniciou saudando a Mesa Diretora e demais presentes, em seguida relatou algumas questões dentre elas a farmácia básica que quase não tem medicação, e isso está prejudicando a população mais carente do município de Quixaba. Falou também sobre a situação que se encontra a cidade, com buracos espalhados por toda cidade, esclarecendo que a empresa licitada não está cumprindo seu papel, fechando os buracos sem colocar os canos, e indagou que a prefeitura também tem sua parcela de culpa, por deixar essa firma assumir esse serviço de forma irresponsável. Em parte Paulo perguntou ao vereador se ele tinha fotos dos buracos que estão fechando sem colocar os canos pra eles

poderem denunciar junto ao Ministério público, pois, isso é crime e pra se fazer uma denúncia tem que ter prova. Ao retomar a palavra Joaldo disse que estão fechando por que a obra está parada e a justificativa do pessoal da firma é que eles não estão recebendo o repasse da prefeitura para conclusão da obra. Por fim pediu mais esclarecimentos por parte da gestão, pois, esta obra já foi parada umas quatro ou cinco vezes e que ele se prontificou juntamente com a população prejudicada a denunciar o descaso desse serviço e assim encerrou seu pronunciamento. Em seguida o Presidente esclareceu que a obra não está parada por questões de atraso de pagamento, pois, a prefeitura faz o repasse de acordo com as petições que a obra traz e assim encerrou sua fala. Em seguida usou a palavra o vereador Osmando que iniciou saudando a todos os presentes, em seguida disse que o governador não está fazendo nada pela cidade de Quixaba, que a educação do Estado no município está uma negação, alunos assistindo aulas em situações precárias, com todo o ar condicionado sem funcionar e que isso lhe deixa triste ao se deparar com toda a situação. Em parte Joaldo disse que todo recurso destinado é desviado para as escolas do município, por isso que a situação está precária. Ao retomar a palavra Osmando disse que a Prefeitura tem uma complementação com os ônibus escolares, ressaltou que a educação do município está de parabéns, pois, é composta de excelentes profissionais e que dar gosto matricular um neto, ou um filho no ensino de Quixaba e assim encerrou seu pronunciamento. Não havendo mais vereadores inscritos, assim não havendo mais nada a tratar o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 05 de maio às 17:00h, encerrando assim a presente sessão e mandou que fosse lavrada a presente Ata.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
QUIXABA-PB, 28 DE ABRIL de 2023.


Flávio Sousa Guedes
Presidente


Rivonaldo Queiroz Pererira
1º secretário


José Carlos Pereira da Silva Filho
2º Secretário